CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 80/2006 de 28 de março de 2006.

AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DESTA CASA A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa autorizada a firmar "Termo de Convênio" com a Sociedade Barramansense de Ensino Superior, nos termos em que lhe são propostos, cujo objeto é estabelecer uma cooperação educacional, com a finalidade de incentivar os funcionários deste Poder, no final, os beneficiários, bem como, os seus dependentes, a cursarem o ensino Superior, promovendo, aquela Instituição, descontos sobre a mensalidade e nos cursos de extensão ou pós-graduação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, se necessário, a data de assinatura do referido convênio, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2006.

Márcio Cardoso de Castro
- Presidente -

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 e 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583